

LEI Nº 1.362, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a Denominação do Posto de Saúde no Bairro São Pedro de Marina Ferreira da Silva".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARINA FERREIRA DA SILVA, o Posto de Saúde localizado no Bairro São Pedro, próximo a pousada Lucas, entre as Avenidas Alberto Amorim e Rua São Pedro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 23 de abril de 2019.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal